



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PÚBLICOS DE NOVA ESPERANÇA DO SUL - NESPREV
Conselho de Administração

Ata nº 010/2021

Aos vinte e três dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e um, nas dependências do Setor de Previdência, às oito horas, reuniram-se extraordinariamente, através da plataforma Google Meet, em virtude de Decreto Municipal, os membros do Conselho de Administração do NESPREV, nomeados através da Portaria nº 238 de 18 de junho de 2020, presentes as seguintes conselheiras: Ana Cláudia Tuzi Serafini, Alda Sperandei Munareto, Iolanda Teresinha Carloto Pavanello, Bruna Frizzo, Fabiana Chaves Brizolla e a Gestora Elisandra Saciloto, com o intuito de tratar sobre o memorando 1.041/2021, enviado pelo 1Doc, proveniente do Setor de TI, do senhor Ricardo Alexandre Rocha, que trata da transferência de um microcomputador, patrimônio PMNES 07619, pertencente ao RPPS, o qual atualmente não se encontra em uso, para o consultório médico da unidade do EFS da Vila Nova. A Gestora colocou aos presentes que precisa da autorização dos conselheiros para que a referida transferência ocorra, pontuando que o valor do bem deverá ser resarcido pela Secretaria de Saúde ao Setor do RPPS. Todos os membros se manifestaram a favor do mencionado. Aproveitando a oportunidade, a gestora também apresentou a proposta de uma capacitação aos Conselheiros, através de um curso que está sendo ofertado pela DPM Educação, que trata de "Aposentadorias e Pensões pelo RPPS (Regras Anteriores a EC 103/2019): Cálculo e lançamento na Plataforma SAPIEM.", e será ministrado pelos professores Rafael Edson Rodrigues, Sérgio Pizolotto Castanho e Júlio César Fucilene Pause. A formação será de oito horas e ocorrerá nos dias doze e treze de julho, das treze às dezessete horas, de forma virtual, sendo organizado espaço na Câmara Municipal de Vereadores para assistir ao mesmo. Os presentes acolheram a proposta, visto que será buscado certificação, o que vem ao encontro do mencionado na reunião anterior sobre a certificação e capacitação dos membros da Estrutura Técnico-administrativa do NESPREV, exigência do Programa de Certificação Pró-Gestão. Com a autorização a Gestora deverá organizar a logística e os trâmites legais. Nada mais havendo a constar a presente ata é encerrada, após lida e achada conforme, é assinada por mim e pelos demais presentes. Nova Esperança do Sul, 23 de junho de 2021.

Aldasperandei, Iolanda Pavanello, Bruna Frizzo, Elisandra Saciloto